



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 45 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 571 de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 157 - B de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	44.000,00
3.3.90.92.00 / 15530000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	45.000,00	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
2.045 - AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	106.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	0,00	292.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	186.000,00	330.000,00
Total por Modalidade:	622.000,00	622.000,00
Total por Ação:	622.000,00	622.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	667.000,00	667.000,00

502 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.246 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	174.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.510.064,93
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.336.064,93	0,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.274.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.274.000,00
Total por Modalidade:	2.784.064,93	2.784.064,93
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	353.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	353.000,00
Total por Modalidade:	353.000,00	353.000,00
Total por Ação:	3.137.064,93	3.137.064,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 3.137.064,93 3.137.064,93

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.065 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	892,56
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	892,56	0,00
Total por Modalidade:	892,56	892,56
Total por Ação:	892,56	892,56
Total por Unidade Orçamentária:	892,56	892,56

900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	220,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	220,00
Total por Modalidade:	220,00	220,00
Total por Ação:	220,00	220,00
Total por Unidade Orçamentária:	220,00	220,00

Total Geral: 3.805.177,49 3.805.177,49

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Finanças
CPF: 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 013.150.225-59